

À:

Entidade Reguladora do Setor Elétrico
Rua D. Cristóvão da Gama, 1 3.º andar
1400-113 LISBOA

Assunto: Envio de contributos sobre a proposta apresentada pela Entidade Reguladora do Setor Elétrico (ERSE) nomeada “Consulta Pública n.º 96”

Lisboa, 02 de março de 2021

Exmos. Senhores,

A sociedade **AXPO ENERGIA PORTUGAL, UNIPessoal LDA.**, com sede na Avenida Miguel Bombarda, n.º 36, 12.º A, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, pessoa coletiva número 514286652, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com código de acesso à certidão permanente de registo comercial 0283-0756-8882, detentora do registo para atividade de comercialização de gás n.º COM. 50, vem pelo presente proceder ao envio de contributos sobre a proposta apresentada pela ERSE nomeada “Consulta Pública n.º 96”.

Assim, os contributos apresentados pela AXPO são as seguintes:

- a) Na Proposta de Articulado do Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global (MPGTG) do Sistema Nacional de Gás (SNG), na PARTE II – PROCEDIMIENTOS, no PROCEDIMIENTO N.º 10 BALANÇOS, no Apartado 6 – Ajustamento às existências dos agentes de mercado, na Seção 6.2 – Ajustamento às existências por insuficiência de contratação de capacidade. Consideramos a possível existência de um risco de colapso na contratação de infraestruturas de armazenamento subterrâneo e de GNL, contratação que é feita com antecedência e poderá de não ser aproveitada. Propomos alguns mecanismos para evitar o açambarcamento de capacidades, em que uma determinada capacidade é reservada para ser oferecida em produtos do “*Day Ahead*” ou do “*Month Ahead*”, para que todos tenham acesso.

Axpo Energia Portugal, Unipessoal LDA.
Av. Miguel Bombarda, n.º 36, 12.º A
1050-165 Lisboa
T 00351 800 834 008
NIF 514286652

www.axpo.com



- b) Em referência à questão proposta no Documento Justificativo da Proposta de Reformulação do Regulamento de Operação das Infraestruturas (ROI) e do Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global (MPGTG) do Sector de Gás, no Apartado 4 - Transição para o novo modelo de compensação baseado no mercado, na Secção 4.4- Mecanismo de flexibilidade do *linepack*: Qual a opinião dos agentes de mercado sobre a implementação de um mecanismo de flexibilidade baseado numa lógica de “cash-out” das utilizações da flexibilidade, em alternativa ao modelo em vigor? Nos consideramos que a implementação do mecanismo de flexibilidade com lógica de “cash-out” não é uma boa alternativa, uma vez que não existem alavancas suficientes para evitar desequilíbrios. Gostaríamos também de acrescentar que o modelo de distribuição nos últimos anos é muito deficiente, por isso propomos um modelo de incentivo às operadoras para que haja boas distribuições.
- c) Propomos também o desenvolvimento de um sistema informático no qual possamos validar as operações com outras contrapartes, semelhante ao modelo espanhol “SL-ATR”, para facilitar as operações dos diferentes agentes de mercado.
- d) Na Proposta de Articulado do Manual de Procedimentos da Gestão Técnica Global (MPGTG) do Sistema Nacional de Gás (SNG), na PARTE II – PROCEDIMIENTOS, no PROCEDIMIENTO N.º 20 Grupo de acompanhamento de funcionamento do SNG, consideramos necessário à implementação ativa do grupo de acompanhamento com as reuniões ordinárias propostas anteriormente (pelo menos, duas vezes por ano).

Lisboa, 02 de março de 2021

Dados pessoais

José Luis Novo Álvarez

Gerente

Axpo Energía Portugal, Unipessoal LDA.
Av. Miguel Bombarda, nº 36, 12º A
1050-165 Lisboa
T 00351 800 834 008
NIF 514286652

www.axpo.com